



DECRETO Nº 009/2020

Altera membro da comissão a que se refere, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o Ofício nº 001/2020 - CODIP;

DECRETA

Art. 1º. O inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 493, de 29/08/2018, que designa membros para a Comissão de Desenvolvimento Industrial de Prudentópolis – CODIP, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. [...]

[...]”

V- Eriton Augusto Popiu - Advogado;

[...]”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de janeiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

